



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 258/2015 São Luís, de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-785/2015,

R E S O L V E

Retificar o item 2 da Portaria GP nº 250, de 13/3/2015, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PADUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, para que, onde se lê “ficando o saldo restante de 20 (vinte) dias para ser usufruído de 3 a 24/7/2015” passe a constar “ficando o saldo restante de 20 (vinte) dias para ser usufruído de 3 a 22/7/2015”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 16/03/2015 23:14:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BE53E73651.73275F1499.AF8618F0ED.B062B1319D